

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 13 de maio de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:A0E74C95

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026 - PMM

Governo Municipal de Mauriti

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026 - PMM

O Município de Mauriti, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal João Paulo Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos listados no Anexo Único deste ato, aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Mauriti, realizado sob o Edital nº 002/2025 - PMM, cujo resultado final foi homologado em 20 de janeiro de 2026, organizado pela Universidade Regional do Cariri (URCA).

Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município, localizado no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho, situado na Avenida Senhor Martins de Moraes, s/n, Bairro Bela Vista, em Mauriti/CE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado a partir de 14 de maio de 2026, encerrando-se em 04 de junho de 2026, a fim de apresentar a documentação exigida para o provimento do cargo efetivo para o qual foram aprovados, nos termos do Edital nº 002/2025 – PMM.

No ato de comparecimento ao Setor de Recursos Humanos Municipal, o candidato aprovado deverá apresentar cópias legíveis, acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:

- I – Documento oficial de identidade com foto (RG ou equivalente);
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;
- IV – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- V – Certidão de nascimento ou casamento (com averbação, se houver);
- VI – Comprovante de residência atualizado;
- VII – Diploma ou certificado de conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme previsto no Edital nº 002/2025 – PMM, acompanhado do respectivo histórico escolar;

VIII – Registro no conselho de classe competente, quando o cargo assim o exigir, acompanhado de comprovante de regularidade;

IX – Número de inscrição no PIS/PASEP;

X – Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, ou declaração dos vínculos existentes;

XI – Declaração de bens e valores que compõem o patrimônio do candidato;

XII – Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, emitido por médico do trabalho legalmente habilitado;

XIII – Certidões negativas cível e criminal, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, quando exigidas;

XIV – Dados bancários para fins de pagamento da remuneração;

XV – Número de contato telefônico atualizado;

XVI – Outras declarações ou documentos que venham a ser exigidos pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente e do edital do certame.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação completa implicará na renúncia tácita à vaga, conforme previsto no Edital nº 002/2025 – PMM e na legislação municipal aplicável, facultando à Administração a

convocação do candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de maio de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

ANEXO ÚNICO

Ficam CONVOCADOS, nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 – PMM, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, para fins de apresentação da documentação e demais providências necessárias ao provimento dos cargos efetivos para os quais foram classificados.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO	CATEGORIA
MAGDA FELIPE DO NASCIMENTO	042.***.***-06	5º	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA CRISTINA VALENTIM BELO MORATO	047.***.***-62	6º	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
SANDRA FERREIRA DE MORAES	005.***.***-31	7º	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSIANE BEZERRA ALVES	043.***.***-58	2º	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	COTAS RACIAIS (NEGROS)
SAMARA AMARO DE SOUZA	043.***.***-04	3º	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	COTAS RACIAIS (NEGROS)

NÍVEL SUPERIOR				
CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO	CATEGORIA
ANDREINA BARROS DOS SANTOS	071.***.***-42	2º	FARMACÊUTICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
DAYANNE DE FRANÇA MOREIRA	086.***.***-05	2º	FARMACÊUTICO	COTAS RACIAIS (NEGROS)
ANA CRISTINA RODRIGUES BATISTA	050.***.***-06	8º	FISIOTERAPEUTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ ADEZNILTON DANTAS PALITOT	009.***.***-30	9º	FISIOTERAPEUTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LIZIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	041.***.***-17	3º	FISIOTERAPEUTA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
YASMIN MARTINS BRILHANTE DA SILVA	611.***.***-54	4º	FISIOTERAPEUTA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
ROBSON DENNER ALVES DE CARVALHO	112.***.***-6	2º	FISIOTERAPEUTA	COTAS RACIAIS (NEGROS)
MARIA DE FÁTIMA SEVERIANO ALVES	013.***.***-86	3º	FISIOTERAPEUTA	COTAS RACIAIS (NEGROS)

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de maio de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:F1265338

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.966/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.966/2026

REVOGA, NA SUA INTEGRALIDADE, A LEI MUNICIPAL Nº 760, DE 16 DE AGOSTO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica REVOGADA, na sua integralidade, a LEI MUNICIPAL Nº 760, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.